



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2024**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE NOME  
DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterada por esta Lei a denominação da “RUA TODAS -SEDE”, conforme lei 591/2005, Anexo I, situada na Comunidade São Luiz, no Município de União da Serra, passará a ser denominada de Rua São Luiz, a qual faz frente à ERS 443 que liga Oeste a Pulador, no bairro São Luiz, zona urbana do município de União da Serra, possui as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 12,00m com a ERS 443, ao LESTE na extensão de 200,00m com a Quadra 04; ao SUL na extensão de 12,00m com Terras Rurais – Lote nº 117 da Linha Marechal Floriano; e, ao OESTE na extensão de 200,00m com a Quadra 05.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à tomar as providências administrativas pertinentes para consumação da alteração objeto desta Lei, através de seus Órgãos e Unidades Administrativas competentes.

Art. 3º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto naquilo que for cabível legalmente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 17 DE  
MAIO DE 2024.**

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2024 -**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para realizar a alteração da denominação da atual Rua Todas - Sede, da Comunidade de São Luiz, em nosso Município.

A justificativa para a alteração presente é no sentido de que os órgãos públicos, especialmente Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato, entendem que com a denominação atual torna-se difícil a localização precisa dos imóveis que fazem frente para referida rua, razão pela qual, a exemplo da recente alteração da rua da Sede de nosso Município que passou a denominar-se Rua Guanabara, o presente projeto de lei visa adequar o nome para passar a denominar-se RUA SÃO LUIZ, facilitando a identificação correta dos imóveis nela constantes, o que em muito auxiliará os moradores do local com suas tramitações burocráticas.

**Solicitamos a apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que não surta seus jurídicos e legais efeitos.**

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 17 DE MAIO DE 2024.**

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**